

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	SUELLEN REGINA ARAUJO BATISTA PEREIRA
Siape:	1281071
Cargo:	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO
Lotação:	GERÊNCIA DE ENSINO/CAMPUS ESTÂNCIA
Instituição Federal de Ensino:	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
Nível de RSC pretendido:	RSC-V

1. Apresentação

Eu, SUELLEN REGINA ARAUJO BATISTA PEREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, matrícula SIAPE nº 1281071, com lotação em GERÊNCIA DE ENSINO/CAMPUS ESTÂNCIA, servidor(a) da(o) INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao item I-2 — “Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade”.

Atuei de forma qualificada na presidência da comissão responsável pela execução, acompanhamento e garantia da integridade dos processos seletivos para ingresso de novos discentes no Campus Estância nos anos de 2023, 2025 e 2026,, conforme formalizado pelas Portarias nº 3007/2023, nº 65/2025 e nº 232/2026. O impacto direto do trabalho consistiu na manutenção da regularidade do calendário acadêmico, na

integridade dos processos de seleção pública do IFS e na mitigação de riscos jurídicos ou operacionais para a instituição.

Também presidi a Comissão de Inventário Anual e as atividades envolveram o mapeamento minucioso, a fiscalização e a auditabilidade de bens móveis e permanentes da instituição, sob o cumprimento de rigorosos preceitos legais da administração pública federal. Este trabalho técnico está respaldado pela Portaria nº 3680/2018.

Colaborei como Presidente da Comissão de Organização de Formaturas do Campus Estância, designada pela Portaria nº 738/2026, a atividade demandou o gerenciamento de protocolo, a articulação direta entre corpos docente e discente, e o gerenciamento de recursos logísticos e audiovisuais para solenidades oficiais. E também contribui na Presidência da mesa de votação e apuração na Seção 2 do Campus Estância durante o processo eleitoral unificado para a escolha de Reitor e Diretores-Gerais do IFS, formalizada pela Portaria nº 1988/2018. A atribuição técnica envolveu a supervisão direta do fluxo de votantes, a resolução de intercorrências administrativas locais, a condução segura da apuração de votos e a lavratura das atas oficiais do pleito.

Em relação ao item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos”.

Fui designada para atuar em comissões dedicadas à estruturação, adequação e modernização dos ambientes de aprendizagem prática do Campus Estância (laboratório de engenharia civil e edificações e laboratório de física), contribuir no planejamento de compras de insumos para o laboratório de engenharia civil e na elaboração do plano de manutenção periódica predial. Estas atividades estão respaldadas pelas Portarias nº 1064/2018, nº 2426/2018, nº 2587/2022, nº 2400/25 e nº 106/2025.

Particpei de comissões responsáveis pela garantia da lisura, segurança jurídica e inclusão social nos processos de ingresso de estudantes. Atuei de forma analítica na validação de documentos de editais de graduação e cursos técnicos, fiscalizando requisitos regulamentares. Integrei a comissão permanente de exames de seleção e atuei na aferição étnico-racial como membro da comissão local de heteroidentificação, assegurando a correta aplicação das políticas de cotas. Essa atuação fortaleceu a governança institucional e a consolidação de ações afirmativas no IFS. Trabalho formalizado pelas Portarias nº 2510/2020, nº 2365/2020, nº 1753/2022, nº 2060/2022 e nº 3235/2022.

Atuei também como membra na comissão de inventário nos anos de 2023 e 2024, colaborando diretamente no levantamento físico in loco, identificação de bens móveis e imóveis e alimentação do sistema GIPAT. Essa contribuição foi basilar para assegurar a conformidade legal do balanço patrimonial e a transparência contábil da instituição perante os órgãos de controle federal. Atividades técnicas canceladas por meio das Portarias nº 2624/2023 e nº 2193/2024.

Contribui com o planejamento operativo e execução do cerimonial das formaturas oficiais dos cursos técnicos e superiores do Campus Estância. Como membra da comissão organizadora, apoiei a articulação logística, a triagem documental dos formandos e o cumprimento do protocolo oficial de colação de grau da instituição. O

trabalho técnico assegurou a solenidade dos atos públicos de diplomação, mitigando riscos de falhas operacionais e valorizando a imagem institucional do IFS perante a sociedade civil e a comunidade acadêmica. Atividade formalizada e auditável pela designação da Portaria nº 648/2023.

Além do citado acima, cooperei com o planejamento, suporte logístico e execução de eventos institucionais e comemorações de relevância histórica no Campus Estância. Como membra das comissões, atuei na condução de cerimoniais, articulação de agendas culturais e infraestrutura para solenidades públicas. Destaco a participação na organização dos 15 anos do Campus, evento voltado para preservar a memória institucional e fortalecer a integração com a comunidade externa. Atividades formalizadas por meio das Portarias nº 51/2020 e nº 3228/2025.

E por fim, participei no planejamento e execução do Projeto de Apoio, Ressignificação e Estímulo ao Servidor (PARES) no âmbito do Campus Estância, integrando as ações do Eixo I (Relações Interpessoais Integradoras e Entretenimento), atuei diretamente na proposição, planejamento e execução de dinâmicas de acolhimento e ambientação profissional. O trabalho técnico buscou mitigar o desgaste laboral, promover o bem-estar no ambiente público e engajar a equipe técnico-administrativa e docente em metas institucionais integradas. Atividade oficializada pela Portaria nº 113/2025.

Em relação ao item I-4 — “Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial”.

Contribui na atuação de alta complexidade e responsabilidade jurídica na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Sumário, instaurada para a apuração de materialidade e responsabilidade acerca de possíveis irregularidades em acumulação de cargos públicos. Essa atividade correcional foi essencial para resguardar a integridade, a legalidade e a moralidade administrativa no âmbito da instituição. Atividade formalizada pela Portaria nº 1739/2020.

Em relação ao item I-5 — “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos”.

Colaborei com atuação técnico-operacional direta na execução, segurança e fiscalização dos Processos Seletivos institucionais do IFS para ingresso discente nas modalidades de Ensino Técnico Integrado, Subsequente e Ensino Superior (Graduação). Ao longo de oito edições entre os anos de 2018 e 2022, desempenhei a função de fiscal de sala e aplicação, acumulando 48 horas de carga horária em atividades de monitoramento e aplicação de provas. Atividades certificadas pela Declaração de Controle de Atividades emitida pelo Departamento de Gestão de Ingresso (DGI/PROEN) em 06/05/2026.

Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Em relação ao item II-7 — “Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos”.

Atuei de forma técnica especializada na condição de jurada de projetos durante a V FEICE (Feira de Integração Científica) do IFS Campus Estância, promovida pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX/EST). Com uma carga horária de 16 horas, desempenhei a função de examinar, sabatar e pontuar os trabalhos desenvolvidos pelos discentes no âmbito da Mostra Científica. Essa contribuição demandou sólida competência analítica para mensurar o mérito acadêmico, o rigor científico e o potencial inovador das propostas, cumprindo papel essencial no incentivo à pesquisa e no desenvolvimento tecnológico da instituição. Atividade oficialmente atestada por meio de Certificado institucional emitido via SUAP em 19/11/2025.

Em relação ao item II-9 — “Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)”.

Desenvolvi competências técnicas especializadas voltadas à otimização da rotina de trabalho em ambientes laboratoriais e à mitigação de riscos ocupacionais na instituição. A capacitação em Metrologia Básica (20h) proporcionou o domínio conceitual do Sistema Internacional de Unidades, noções de acreditação e avaliação da conformidade, fundamentais para assegurar a calibração, acurácia e o controle de qualidade dos ensaios práticos executados de forma integrada à infraestrutura de ensino. Complementarmente, a formação em Reconhecimento de Riscos Químicos (14h) aperfeiçoou a identificação de perigos, manipulação de líquidos orgânicos e aplicação do sistema GHS, garantindo um ambiente seguro e em estrita conformidade legal para servidores e discentes. Ações certificadas pela Enap sob os registros NjC27495316X0fw e PgCS73714891eKH.

Com o intuito de me aperfeiçoar profissionalmente, participei do curso Estilos em Aprendizagem (30h) com foco em metodologias de ensino-aprendizagem e mediação pedagógica em ambientes virtuais de aprendizagem (EAD). A formação forneceu subsídios teóricos e práticos sobre sistemas de tutoria e análise de estudos de caso aplicados à educação a distância. Esse conhecimento técnico atua de forma direta no suporte logístico e pedagógico às atividades institucionais de ensino, auxiliando no planejamento de ações inclusivas e diversificadas que respeitem as diferentes dinâmicas cognitivas dos discentes, potencializando o engajamento e diminuindo os índices de evasão escolar no IFS. Capacitação oficialmente chancelada pela Escola Nacional de Administração Pública sob o registro dZRD7643247ofol.

Critério IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item IV-3 — “Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos”.

Fui designada para atuar na fiscalização administrativa (titular) e fiscalização técnica (substituta) do Contrato nº 60/2024, firmado com a Alerta Serviços Ltda., do Contrato nº 06/2021 com a Kadesh Construções e Terceirização de Serviços de Mão de Obra Ltda., referente à prestação de serviços continuados de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra no Campus Estância. Como fiscal administrativa titular, assumi o controle mensal da conformidade trabalhista, previdenciária e fiscal da contratada, auditando folhas de pagamento, recolhimentos de FGTS e INSS, e certidões negativas para salvaguardar a instituição de riscos de responsabilidade subsidiária. Na fiscalização técnica, colaborei no monitoramento dos níveis mínimos de desempenho, cumprimento de rotinas operacionais e aferição da assiduidade e pontualidade da equipe terceirizada. Atividades desempenhadas em estrita conformidade com a IN nº 05/2017 e formalizadas pelas Portarias nº 27/2025 e nº 3491/2022.

Também desempenhei a função de fiscal administrativa (titular) do Contrato nº 44/2023, celebrado com a empresa Império Empreendimentos Ltda., cujo objeto consiste na contratação de serviços terceirizados continuados de apoio administrativo para o Campus Estância. A atribuição técnica demandou rigor analítico na conferência periódica das obrigações laborais, previdenciárias e fiscais da empresa terceirizada, inspecionando detalhadamente a regularidade dos salários, concessão de benefícios, depósitos de FGTS e guias de recolhimento de impostos. Essa atuação fiscalizatória foi indispensável para assegurar a correta execução contratual, coibir o inadimplemento patronal e mitigar passivos jurídicos e patrimoniais de natureza subsidiária contra o IFS. Atividade baseada na IN nº 05/2017 e chancelada por meio da Portaria nº 10/2024.

Exerci atividade de fiscalização técnica (titular) e fiscalização administrativa (substituta) do Contrato nº 04/2022, firmado com a RCB Empreendimentos Serviços e Indústria Eireli, cujo objeto rege a concessão onerosa de espaço público para exploração de restaurante e lanchonete (cantina) no Campus Estância. Como fiscal técnica titular, realizei vistorias diretas para monitorar o cumprimento das condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, inspecionando aspectos de higiene, cumprimento de horários, qualidade do atendimento prestado à comunidade acadêmica e modo de execução dos serviços alimentares. Na vertente administrativa substituta, atuei no suporte à verificação da adimplência das obrigações contratuais da concessionária, zelando pelo patrimônio público. Atividades formalizadas pela Portaria nº 3492/2022.

Além de atuar na fiscalização administrativa (titular) e fiscalização técnica (substituta) do Contrato de Longo Prazo nº 01/2014, celebrado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Estância, visando o fornecimento contínuo de abastecimento de água e esgotamento sanitário na infraestrutura do Campus Estância. A atividade técnico-administrativa consistiu na fiscalização mensal das faturas de consumo de utilidade pública, auditoria das tarifas aplicadas, monitoramento técnico da regularidade do abastecimento predial e ateste técnico para liquidação orçamentária das despesas contratuais essenciais da unidade. Essa gestão contínua garantiu a manutenção básica das operações acadêmicas e a conformidade nas contas públicas da instituição. Atividade respaldada por designação da Portaria nº 975/2019.

Em relação ao item VI-14 — “Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)”.

Atuei na qualidade de coordenadora da "Capacitação para Banca de Heteroidentificação", promovida pela Coordenadoria de Biblioteca do Campus Estância (COBIB/EST). A atividade envolveu a estruturação conceitual, a organização logística e a condução metodológica do treinamento, totalizando uma carga horária de 6 horas. A ação formativa teve como escopo preparar e instrumentalizar servidores para a aplicação segura das políticas de cotas étnico-raciais nos certames institucionais, minimizando riscos de desconformidade administrativa e jurídica.

Essa atuação reforçou o compromisso com a inclusão, a equidade social e o fortalecimento das ações afirmativas dentro do IFS, atuando diretamente como agente de difusão de conhecimento técnico no serviço público. Atividade oficialmente chancelada e auditável via Certificado institucional gerado pelo sistema SUAP em 20/03/2026.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **145,5** pontos, distribuídos em **8** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, IV e VI, instruídos com 34 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-V** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Data: 22 de julho de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.